

Comissão de Valores Mobiliários

Caxias do Sul, RS, 31 de março de 2005

À  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM  
Rio de Janeiro – RJ; e

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO – BOVESPA  
São Paulo – SP

Ref. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MARCOPOLO S.A., REALIZADA EM 31.03.2005.** -

**Abaixo, resumo das deliberações aprovadas pelos acionistas presentes:**

- 1.) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2004;
- 2.) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como a ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 17.12.2004, e que autorizou o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, no valor total de R\$38.208.142,26, juros esses creditados aos acionistas em 27.12.2004 e pagos a partir de 28.03.2005, à razão de R\$0,34 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que o valor líquido dos referidos juros, no montante de R\$34.962.958,53, foram imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do exercício de 2004, e representaram 41,11% do lucro líquido do exercício.
- 3.) Eleitos, para um mandato de um ano, como membros do Conselho de Administração da sociedade, os Srs. Paulo Pedro Bellini, José Antonio Fernandes Martins, Nestor Antonio Perottoni e Clóvis Benoni Meurer, indicados pelos controladores, como representante dos controladores, a Sra. Eliana Maria Segurado Camargo, indicada pelos acionistas minoritários, como representante dos minoritários, e o Sr. Paulo Conte Vasconcellos, indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais, como representante dos mesmos;

**5.)** Eleitos como membros efetivos do Conselho Fiscal, o Sr. Egon Handel, indicado pelos acionistas minoritários, o Sr. Francisco Sergio Quintana da Rosa, indicado pelos acionistas controladores, e o Sr. Roberto Lamb, indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais, e como membros suplentes, respectivamente, os Srs. Eduardo Grande Bittencourt, Sérvulo Luiz Zardin e André Burger;

**6.)** Fixada a remuneração dos administradores em até R\$425.000,00;

**7.)** Mantida a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal em exercício, no mesmo valor que atualmente vem sendo pago, valor esse que equivale a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada membro da Diretoria;

**8.)** As publicações adicionais da companhia, previstas na Instrução CVM 207/94, alterada pela Instrução CVM 232/95, que eram realizadas na Gazeta Mercantil, serão feitas no jornal Valor Econômico.

Carlos Zignani  
Diretor de Relações com Investidores - MARCOPOLO S.A.